



DECRETO N.º 270/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, em especial na Seção V, da Lei Municipal nº 934/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de **avaliação de bens móveis** do município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Presidente: **EDERSON CERIZOLLI**

Secretário: **JEFERSON MARTINI**

Membros: **FABIANO BERNANRDI**

CÉSAR DE CARLI

DILVAR JOSÉ CERUTTI

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de **avaliação de bens imóveis** do município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Presidente: **EDERSON CERIZOLLI**

Secretário: **CESAR SPEROTO**

Membro: **LUCIANO DOS SANTOS**

JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA


DANIELA DA SILVA

Art. 3º. A comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis terá o mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 4º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 958/2013, **revogando o Decreto n. 145/2017, de 4 de julho de 2017 e Decreto n. 061/2017, de 20 de fevereiro de 2017**, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de agosto de 2018.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI

Secretário de Administração

